

CEVAC® TRANSMUNE IBD

Vacina viva complexa liofilizada (cepa Winterfield 2512 G-61 e Anticorpos IBD) para a imunização ativa de frangos contra a Doença Infecciosa Bursal.

USO VETERINÁRIO

Dose mínima protetora: 65PD90

COMPOSIÇÃO

CEVAC TRANSMUNE IBD contém a cepa Winterfield 2512 G-61 da Doença Infecciosa Bursal, vírus vivo no complexo com anticorpos IBD, sob a forma liofilizada. Os ovos embrionários de galinhas e os frangos usados na produção da vacina foram obtidos a partir de lotes isentos de patógenos específicos (SPF).

INDICAÇÃO

Para a imunização ativa de embriões de frango com 18 dias de vida ou pintos sadios com 1 dia de vida, contra a doença causada por cepas muito virulentas da Doença Infecciosa Bursal (Doença de Gumboro).

ADMINISTRAÇÃO E DOSAGEM

O produto é apresentado na forma liofilizada e acompanhado de diluente para a reconstituição da vacina.

A vacina pode ser administrada por injeção "in ovo" ou através da via subcutânea.

Dissolver completamente o conteúdo liofilizado do frasco em um volume de diluente, de acordo com o tamanho da embalagem e conforme a via de administração.

Injeção "in ovo"



Aplicar em ovos embrionados, aos 18 dias de incubação, exatamente no momento da transferência do ovo para as bandejas de eclosão. Antes da injeção, verifique a posição correta dos ovos (vertical ao longo do eixo e célula de ar para cima). Para a injeção, utilizar exclusivamente aparelho injetor automático, destinado a injeção "in ovo".

Após a injeção, os ovos devem ser transferidos sem demora para as bandejas de eclosão, para evitar danos devido ao resfriamento dos embriões.

A dose da vacina reconstituída é de 0,05 mL.

Exemplo: 2000 doses reconstituídas com 100 mL de diluente e 5000 doses reconstituídas com 250 mL de diluente.

Injeção via subcutânea



Aplicar em pintos de 1 dia, através da via subcutânea, sob a pele do pescoço da ave, através de um aparelho injetor automático ou manual.

A dose da vacina reconstituída é de 0,1 mL.

Exemplo: 1000 doses reconstituídas com 100 mL de diluente e 2500 doses reconstituídas com 250 mL de diluente.

Utilizar somente o diluente fornecido pelo fabricante desta vacina, visto que todas as provas de controle de qualidade foram realizadas com o diluente próprio. Mantenha um registro das vacinas e diluentes utilizados.

CONTRA-INDICAÇÕES

CEVAC TRANSMUNE IBD não deve ser usada para a imunização de embriões de frango com menos de 18 dias de vida.

INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

CEVAC TRANSMUNE IBD pode ser administrada simultaneamente com antibióticos, ceftiofur e com a vacina de Herpes vírus vivo (HVI) para perus. Pintos de 1 dia, oriundos de ovos imunizados via "in ovo", podem ser imunizados com vacina ND, contendo cepa apatogênica e, com vacina IB, via "Spray".

PRECAUÇÕES

A proteção satisfatória pode ser alcançada apenas em embriões corretamente desenvolvidos e com vitalidade e, pintos sadios de 1 dia de vida.

Os ovos para serem injetados devem ser aquecidos. Os embriões mortos devem ser separados e descartados.

Os utensílios utilizados para a injeção devem estar completamente isentos de resíduos de desinfetante.

Use todo o conteúdo do frasco imediatamente após a mistura.

Após a vacinação descarte todos os frascos abertos da vacina no lixo doméstico, envoltos em papel.

A estocagem inadequada da vacina pode causar a perda de potência.

O manuseio ou administração inadequada pode provocar respostas variáveis.

CONSERVAÇÃO

Conservar entre +2°C e +8°C, ao abrigo da luz solar direta, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

VALIDADE

02 (dois) anos após a data da fabricação.

APRESENTAÇÃO

Frascos de vidro contendo 1000, 2000, 2500 e 5000 doses, acompanhado de frasco plástico contendo 100 ou 250 mL de diluente estéril.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 8.990 em 09/11/04.

Responsável Técnico: Dr. Paulo R. Andreoli - CRMV/SP: 8.147 (Brasil)

Responsável Técnico: Dr. Péter Kulcsár (Hungria)

Representante exclusivo no Brasil, importador e distribuidor:

CEVA SAÚDE ANIMAL LTDA.

Rua Santa Justina, 660 - Vila Olímpia - São Paulo / SP

CNPJ : 03.224.570/0001-53 - I.E.: 115.981.652.116

Tel.: (11) 3048 8399 - Fax: (11) 3045 0186 - cevabrazil@ceva.com

Proprietário e fabricante: CEVA-PHYLAXIA Veterinary Biologicals Co. Ltd. - 1107 Budapest - Hungary

Produto Importado